



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.213

Conde, 25 de maio de 2017

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N° 0026/2017, de 25 de maio de 2017.

DISPÕE SOBRE A REVOGÃO DO DECRETO MUNICIPAL N° 001/2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a edição do Decreto nº 001/2017 pautou-se pelos princípios constitucionais da legalidade, eficiência e da continuidade dos serviços públicos, insculpidos nos artigos e 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO que o referido Decreto teve por escopo corrigir as distorções administrativas e financeiras herdadas da gestão pretérita em virtude, principalmente, da ausência de transição entre as gestões;

CONSIDERANDO que as disposições ali estatuídas tinham o objetivo de normalizar as atividades administrativas, bem como estruturar *status* financeiro estável para a consecução do interesse público;

CONSIDERANDO, finalmente, que após os primeiros cinco meses o Município de Conde/PB obteve êxito nas metas dispostas acima e que vencidos parcialmente os obstáculos mais relevantes que ensejaram a decretação do estado de emergência administrativa e financeira,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 001/2017, de 02 de janeiro de 2017, reconhecendo desta forma a retomada ao status de normalidade da Administração Pública Municipal de Conde/PB.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

PORTEIRA N° 0230/2017 CONDE – PB 24 DE MAIO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear, SANDRA REGINA DE AZEVEDO LIMA, para exercer, em comissão, o cargo de COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, símbolo CC-III, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2017.

Márcia de Figueiredo Lucena Lira
Prefeita

LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00006/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 18 - Km 3,5, S/Nº - Centro - Conde - PB, às 09:00 horas do dia 08 de Junho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Aquisição de Carnes para atendimento das Creches e Escolas Municipais como preconiza o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 3.555. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Email: licita@conde.pb.gov.br

Conde - PB, 15 de Maio de 2017

JOSE ELI BERNARDES PORTELA
Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00010/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 18 - Km 3,5, S/Nº - Centro - Conde - PB, às 09:00 horas do dia 09 de Junho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Aquisição de GÁS LIQUEFEITO de petróleo, carga com 13 kg. Com entrega conforme Anexo I do Termo de Referência.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 3.555. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Email: licita@conde.pb.gov.br

Conde - PB, 22 de Maio de 2017

JOSE ELI BERNARDES PORTELA
Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00011/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 18 - Km 3,5, S/Nº - Centro - Conde - PB, às 09:00 horas do dia 13 de Junho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de lençóis



para atender as necessidades das Unidades Municipais. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 3.555. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Email: licita@conde.pb.gov.br

Conde - PB, 22 de Maio de 2017

JOSE ELI BERNARDES PORTELA
Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2017**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 18 - Km 3,5, S/Nº - Centro - Conde - PB, às 09:00 horas do dia 12 de Junho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Serviços de Locação de veículo automotor (Vans e Ônibus). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 3.555. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Email: licita@conde.pb.gov.br

Conde - PB, 22 de Maio de 2017

JOSE ELI BERNARDES PORTELA
Pregoeiro Oficial

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Contrato:005/2017;

Nº do Aditivo: 01;

Contratante: Prefeitura Municipal de Conde/PB;

Contratado:MAYHARA SOUZA MEDEIROS LINS-ME;

Objeto: Prorrogação de vigência por mais 90 (noventa) dias e acréscimo de 24,86% referente a aquisição de gêneros alimentícios que integrarão a merenda escolar, visando atender demanda da Secretaria Municipal de Educação..

Valor Original do Contrato:R\$ 215.732,96 (duzentos e quinze mil, setecentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos);

Valor do Aditivo:R\$ 53.638,08 (CINQUENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS);

Classificação Funcional Programática: 02.006 12 306 1014 2011 656 3390.30 00 301;

Período da vigência do Contrato:17/02/2017 à 16/08/2017;

Data da Assinatura do Aditivo:18/05/2017;

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es): 269.371,04 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS)

MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA

Prefeita

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 007/2017.

VEREADOR MALBATAHAN PINTO FILGUEIRAS NETO

**DISPÕE SOBRE CONCEDER TÍTULO DE
CIDADÃO CONDENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CONDE,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso V do Art. 26 do Regimento Interno assim como o Inciso IV, 19 da Lei Orgânica do Município, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. – Fica concedido o Título de Cidadão Condense ao **Senhor JOSÉ CARLOS DE LIMA**, em reconhecimento a sua atuação no desenvolvimento do Município.

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 25 de abril de 2017.

**Ednaldo Barbosa da Silva
-Presidente-**

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 008/2017.

VEREADOR MALBATAHAN PINTO FILGUEIRAS NETO

**DISPÕE SOBRE CONCEDER TÍTULO DE
CIDADÃO CONDENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CONDE,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso V do Art. 26 do Regimento Interno assim como o Inciso IV, 19 da Lei Orgânica do Município, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. – Fica concedido o Título de Cidadão Condense ao **Senhor LUIZ DERÇO SANTIAGO**, em reconhecimento a sua atuação no desenvolvimento do Município.

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 25 de abril de 2017.

**Ednaldo Barbosa da Silva
-Presidente-**